



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**

## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

#### **DISPENSA ELETRÔNICA N° 8/2026** **PROCESSO N° 37/2026**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios/ RJ, Antônio Carlos Canavez Coelho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o parecer conclusivo exarado pela Procuradoria e Controladoria Legislativa, da Casa Legislativa, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação n° 8/2026, na forma eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Manutenção e Preservação Predial.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.630,78 (dezesesseis mil seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços coletados para compor a cesta de preços estão plenamente alinhados com as disposições do art. 23 da Lei n° 14.133/2021, conforme demonstrado na Nota Técnica de Preço constando nos autos do processo administrativo.

Três Rios/ RJ, 10 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO CARLOS CANAVEZ COELHO**  
Vereador Presidente